



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 18/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º- Reestabelecer o período de fruição das férias no ano de 2021, dos servidores que integram o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Carambeí, publicado no Anexo I da Portaria 62/2020.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência a partir do dia 4 de janeiro de 2021.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência em 18 de janeiro de 2021.


Eliot Alves Cardoso
Presidente

ANEXO I

CRONOGRAMA DE FÉRIAS

EXERCÍCIO 2021			
SERVIDOR	CARGO	AQUISIÇÃO	PERÍODO DE GOZO
Ires R. Gaudencio da Silva	Contadora	2020/2021	07/01/2021 a 26/01/2021
Simone Bueno Carneiro	Oficial Administrativo	2020/2021	11/01/2021 a 30/01/2021
Terezinha Cristiane S. de Matos	Recepcionista	2020/2021	11/01/2021 a 30/01/2021
Grazielle H Lisboa Gualdessi	Procuradora Juridica	2020/2021	10/05/2021 a 29/05/2021
Roseli Correa Betim	Serviços Gerais	2020/2021	25/02/2021 a 16/03/2021
Maria Luiza O. S. Taques	Tecnico Legislativo	2020/2021	01/09/2021 a 20/09/2021
Luiz Afonso Freytag	Tecnico Adm Financeiro	2019/2020	01/06/2021 a 20/06/2021
		2020/2021	01/11/2021 A 20/11/2021

Publicada no Diário Oficial do Município

Em 20 de janeiro de 2021

Edição nº 2045 Página 11